



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 52 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galileia,

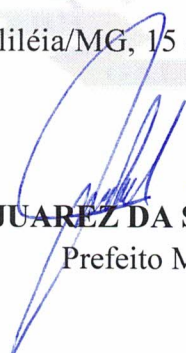
RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito portaria nº 50, de 01 de setembro de 2022 no nomeou o Sr. **Diego Geanini Gross Pereira** para o cargo de Coordenador da Vigilância de saúde do município de Galileia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 15 de setembro de 2022.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e no quadro de Avisos da Prefeitura em 15/09/2022.


Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração